

TERMO ADITIVO nº 060/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO EM OFTALMOLOGIA JUNTO À FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA DE RIBEIRÃO PRETO (FHSL), CONTEMPLANDO TODOS OS ATOS MÉDICOS RELACIONADOS À ESPECIALIDADE. ESTE TERMO CONTEMPLA EXCLUSIVAMENTE ATIVIDADES PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E O CAO - CENTRO AVANÇADO EM OFTALMOLOGIA LTDA.

Primeiro Termo Aditivo ao contrato de empresa única especializada para atendimento médico em oftalmologia junto à Fundação Hospital Santa Lydia de Ribeirão Preto (FHSL), contemplando todos os atos médicos relacionados à especialidade. Este termo contempla exclusivamente atividades para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), nas condições e especificações estabelecidos no termo de referência, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo no termo do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434, Campos Elíseos, CEP 14.085-070, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: CAO - CENTRO AVANÇADO EM OFTALMOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.847.432/0001-56, com sede na Avenida Independência, n.º 2509, Sala 45, Jardim Sumaré, CEP 140.25-670, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 040/2022, oriundo do processo nº 012/2022 firmado em **07.06.2022** mediante condições a seguir:

I - O termo final da vigência do contrato de empresa especializada para atendimento em oftalmologia junto à Fundação Hospital Santa Lydia (FHSL), contemplando todos os atos médicos relacionados à especialidade, celebrado em 14.06.2022, passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como vigência **14.06.2023 a 14.06.2024**.

II - O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 1.002.980,76** (um milhão, dois mil e novecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), sendo assim, o valor mensal estimado é de **R\$ 83.581,73** (oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos).

III - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 12 de junho de 2023.



CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

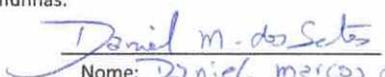


CONTRATADO
CAO - CENTRO AVANÇADO EM OFTALMOLOGIA LTDA
CNPJ/MF n.º 05.847.432/0001-56
Roberto Pinto Coelho
CPF/MF: 062.637.278-02

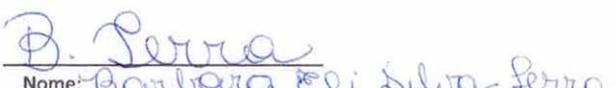


CONTRATADO
CAO - CENTRO AVANÇADO EM OFTALMOLOGIA LTDA
CNPJ/MF n.º 05.847.432/0001-56
Vanessa Raquel Coimbra Ribeiro de Moura
CPF/MF: 829.862.311-87

Testemunhas:



Nome: Daniel Marcos dos Santos
CPF: 259033038-38



Nome: Barbara Eli Silva Serra
CPF: 364.729.358-00